ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove às oito horas e trinta minutos, no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, situado na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, estava programada a realização da centésima nonagésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM. Presentes os conselheiros: José Bonifácio da Silva Neto, titular da Aeronáutica, Francisco Assuero Bezerra de França, titular da Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte – AGERN, Cláudio Negreiros Bezerra suplente do Clube de Engenharia, Edson Massayuki Hiroshi, titular do Exército, Ronald Gurgel, titular da Federação do Comércio – FECOMERCIO, Sílvio de Araújo Bezerra Federação, titular da Federação das Indústrias do RN – FIERN, Ana Adalgisa Dias Paulino, suplente da Federação das Indústrias do RN – FIERN, Aldo Medeiros Junior, suplente do Governo do Estado, Néio Lúcio Archanjo, titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Carlos Frederico Vieira Pires, suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Davi Queiroz de Medeiros, titular do Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Norte e Manoel Matias Filho, titular do Sindicato dos Sociólogos. A reunião contaria como assuntos de pauta dois processos: 014505/2009-18 – QUATRO INCORPORAÇÕES LTDA e 032448/2007-89 CTE ENGENHARIA LTDA, tendo como respectivos relatores Ronald Gurgel e Néio Archanjo. Tais assuntos foram retirados de pauta por seus relatores. A interessada pelo empreendimento da QUATRO INCORPORAÇÕES LTDA presente na ocasião, postando documento oficial, solicitou ao relator que o referido processo fosse devolvido a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal – SEMURB, devido à necessidade de mudança no projeto, sendo sua sugestão acatada pelo Conselho. Dando procedência e evidenciada a inexistência de temáticas substitutivas, flagrou-se a desnecessidade de realização da referida reunião por ausência de conteúdo. Em observância ao exposto o presidente em exercício Ronald Gurgel optou pelo encerramento antecipado das atividades e a transferência do processo da CTE ENGENHARIA LTDA para o encontro subseqüente do CONPLAM, no dia oito de dezembro do corrente ano e para constar eu, Teresa Neumann Miranda de Andrade, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes em vinte e dois de dezembro de 2009.

Teresa Neumann Miranda de Andrade
Secretária Executiva

Ronald Gurgel
Presidente

PRESENTES:

José Bonifácio da Silva Neto

Francisco Assuero B. de França

Cláudio Negreiros Bezerra

Aldo Medeiros Junior

Edson Massayuki Hiroshi

Davi Queiroz de Medeiros

Manoel Matias Filho

Néio Lúcio Archanjo

Sílvio de Araújo Bezerra

Ana Adalgisa Dias Paulino

Carlos Frederico Vieira Pires